

**TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS
VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A **Fundação de Ensino e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE**, executora do concurso público, para cargos efetivos do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Chapecó, edital n. 003/2022, no uso das atribuições e competências dispostas no item 17 do edital,

CONSIDERANDO

1. Que as tabelas 8.1, 8.2 e 8.3 do edital são taxativas em relação aos cargos que dispõem de vagas reservadas aos candidatos com deficiência;
2. Que no dia de ontem 26/07/2022 foi publicada lista das inscrições homologadas para as vagas reservadas de cargos que não estão contemplados pelo edital;

RESOLVE

- a) Tornar sem efeito a homologação das inscrições para as vagas reservadas aos candidatos deficientes do cargo Mecânico Ajustador publicados no dia 26/07/2022 às 14:24 horas.
- b) Indeferir a homologação da inscrição para as vagas reservadas aos candidatos deficientes relacionados no Anexo I deste Termo de Anulação.
- c) Prorrogar o prazo recursal contra a não homologação das inscrições por mais 01 (um) dia, de forma a garantir o prazo de recursal de 02 (dois) dias previsto no subitem 14.2 do edital.

Chapecó, 27 de julho de 2022.

ANEXO I

LISTA DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - VAGAS RESERVADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

	Inscrição	Nome
1	17812	Marcos Antonio Moraes